

# Perguntas Frequentes (FAQs)

## 1. Sobre a iniciativa

### 1.1 Qual é o objetivo desta iniciativa?

O objetivo desta iniciativa é selecionar até 3 organizações parceiras que trabalham com jovens em risco de exclusão social, com foco em jovens desconectados do sistema educativo, de formação ou emprego (NEETs), ou que estejam em risco de se tornarem NEET.

### 1.2 Quem promove esta iniciativa?

Esta iniciativa é promovida e financiada pela Fundação BNP Paribas em Portugal.

### 1.3 Quantos projetos serão selecionados?

Serão selecionados até 3 projetos ao abrigo desta iniciativa.

### 1.4 Que tipo de apoio podem as organizações esperar se forem selecionadas?

As organizações selecionadas vão receber apoio financeiro para a implementação do seu projeto ao longo de, e até dois anos, bem como o acesso a voluntariado por parte de colaboradores e outras formas de apoio na área, sempre que relevante.

### 1.5 Qual é o cronograma da iniciativa?

O cronograma da iniciativa e as datas a reter são as seguintes:

- **Abertura das candidaturas:** 27 de abril
- **Prazo para submissão:** Até às 23:59 de 17 de maio de Portugal Continental
- **Anúncio do(s) projeto(s) selecionado(s):** Até 24 de julho
- **Lançamento dos projetos:** Até dezembro de 2026
- **Data de encerramento dos projetos:** 31 de dezembro de 2028

## 2. Sobre as organizações que se candidatam

### 2.1 Quem se pode candidatar a esta iniciativa?

Os candidatos elegíveis são organizações sem fins lucrativos legalmente estabelecidas e sediadas em Portugal, incluindo Associações, IPSS, ONGs ou entidades equivalentes. Candidatos individuais não são elegíveis para esta iniciativa.

### 2.2 É necessário um mínimo de histórico organizacional?

Sim. As organizações devem ter pelo menos 2 anos de existência legal formal e demonstrar experiência prévia a trabalhar com jovens em risco de exclusão social.

### 2.3 As organizações que estão atualmente a receber apoio da Fundação podem-se candidatar?

Não.

### 2.4 As organizações podem-se candidatar com mais do que um projeto?

Sim. As organizações podem submeter mais do que uma proposta de projeto, desde que cada candidatura corresponda a um projeto separado.

### 3. Sobre os projetos

#### 3.1 Que tipo de projetos são elegíveis para esta iniciativa?

Os projetos que se candidatam a esta iniciativa devem:

- Focar-se em melhorar a empregabilidade e integração no mercado de trabalho para jovens entre os 16 e os 34 anos em risco de exclusão social, especialmente aqueles que são NEET ou em risco de se tornarem NEET;
- Implementar pelo menos algumas das suas atividades na Área Metropolitana de Lisboa e/ou na Área Metropolitana do Porto;
- Apresentar uma intervenção de vários anos, com duração máxima de 24 meses e conclusão até dezembro de 2028;
- Solicitar um financiamento máximo até 150.000€;
- Apresentar um orçamento que considere apenas os custos elegíveis (detalhado no ponto 4.2 do RfP).

#### 3.2 Que resultados devem os projetos pretender alcançar?

Os projetos devem contribuir para pelo menos um resultado relacionado com a empregabilidade, por exemplo:

- Melhoria da preparação para o trabalho e empregabilidade;
- Acesso a empregos estáveis e dignos;
- Aumento da segurança de rendimentos;
- Acesso igualitário à educação e oportunidades no mercado de trabalho.

Para mais informações sobre a definição de resultados, por favor aceda ao *Pedido de Propostas*, secção 3.3 – *Resultados de impacto esperados*.

#### 3.3 Podem os projetos abordar resultados sociais mais amplos, não relacionados com o emprego?

Sim. Os resultados relacionados com a inclusão social ou o sentido de pertença também podem ser abordados, desde que sejam em conjunto com pelo menos um resultado relacionado com o emprego. Para mais informações sobre a definição de resultados, por favor aceda ao *Pedido de Propostas*, secção 3.3 – *Resultados de impacto esperados*.

#### 3.4 Qual é a duração máxima do projeto?

Os projetos podem já estar em curso quando a Fundação BNP Paribas em Portugal começar a financiá-los, mas devem ser concluídos até, no máximo, 31 de dezembro de 2028. A duração máxima do projeto é de 24 meses.

#### 3.5 Podem os projetos envolver outros parceiros?

Sim. Os projetos podem ser implementados em parceria com outras organizações, públicas ou privadas, quando aplicável, mas apenas uma entidade (o coordenador do projeto) deve submeter a candidatura.

#### 3.6 O voluntariado de colaboradores fará parte dos projetos?

Sim. Os projetos serão altamente valorizados se proporcionarem oportunidades de missões voluntárias por parte dos colaboradores do Grupo BNP Paribas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, seja no âmbito do projeto candidato ou na organização em geral.

### 4. Orçamento e Custos Elegíveis

#### 4.1 Qual é o financiamento máximo disponível nesta iniciativa?

O financiamento total para esta iniciativa é de €150.000. O valor pode ser dividido entre 1 a 3 projetos.

#### **4.2 Que despesas podem ser incluídas no financiamento da iniciativa?**

Os custos elegíveis podem incluir:

- Custos de pessoal diretamente ligados à implementação do projeto;
- Atividades de formação, mentoria e apoio aos participantes;
- Custos de monitorização e avaliação;
- Atividades de comunicação e divulgação;
- Custos operacionais proporcionais à execução do projeto.

#### **4.3 Que custos não são elegíveis?**

O financiamento não pode ser utilizado para:

- Reembolso de dívidas ou amortizações de empréstimos;
- Multas, penalizações ou custos de litígio;
- Imobiliário ou aquisição de terrenos;
- Despesas fora do período de implementação do projeto;
- Custos já financiados por outras fontes.

### **5. Processo de Candidatura**

#### **5.1 Como devem ser submetidas as candidaturas?**

As candidaturas devem ser submetidas através do formulário disponível [aqui](#) até às 23:59 do dia 15 de maio de Portugal continental.

#### **5.2 Que documentos devem ser submetidos com a candidatura?**

Para além de submeter o formulário de candidatura online, os candidatos devem fornecer os seguintes documentos:

- Relatório de atividade mais recente;
- Relatório de gestão financeira mais recente (balanço e contas);
- Prova do estatuto legal da organização (Estatutos, Fotocópia da inscrição no Diário da República, Certidão Permanente);
- Estatutos da organização;
- Documento formal que atesta a composição dos órgãos de administração (ata da última Assembleia Geral, incluindo descrição do Conselho de Administração e do Comité Executivo).

#### **5.3 Podem ser solicitadas informações adicionais?**

Sim. Os candidatos selecionados podem ser convidados a fornecer informações adicionais após a primeira fase da avaliação.

Adicionalmente, os projetos selecionados para financiamento terão de submeter os seguintes documentos adicionais:

- Detalhes da conta bancária (IBAN);
- Prova de cumprimento legal das obrigações de segurança social (Declaração de não-dívida – Segurança Social);
- Prova de cumprimento das obrigações fiscais (Declaração de não-dívida – Autoridade Tributária).

## 6. Processo de Seleção

### 6.1 O que acontece no processo de seleção?

As candidaturas submetidas até ao prazo e em conformidade com os critérios de elegibilidade serão admitidas no processo de seleção. Após a triagem preliminar, uma lista restrita de candidatos será convidada para entrevista antes de ser tomada a decisão final.

### 6.2 Que critérios serão usados na avaliação?

As candidaturas serão avaliadas com base em:

- Capacidade organizacional e governação;
- Alinhamento estratégico com os objetivos da iniciativa;
- Qualidade e viabilidade da intervenção proposta;
- Impacto esperado e mecanismos de monitorização.

### 6.3 As organizações vão ser convidadas para uma entrevista?

Apenas os candidatos pré-selecionados vão ser convidados a participar numa entrevista como parte da fase final de avaliação.

### 6.4 Quando será comunicado o resultado desta iniciativa?

Até 24 de julho de 2026.

## 7. Obrigações da organização

### 7.1 Quais são as obrigações de monitorização para organizações selecionadas?

Organizações selecionadas vão participar num processo de monitorização e relato que poderá incluir atualizações de progresso, relatórios anuais e participação em atividades de avaliação ou aprendizagem promovidas pela Fundação.

## 8. Suporte a candidaturas

### 8.1 Haverá alguma sessão de esclarecimento?

Sim, se necessário, pode entrar em contacto através do email: [fundacao.bnp.paribas.portugal@bnpparibas.com](mailto:fundacao.bnp.paribas.portugal@bnpparibas.com)

### 8.1 Tenho outras perguntas que não estão listadas aqui. Quem devo contactar?

Todas as perguntas devem ser enviadas diretamente para o email: [fundacao.bnp.paribas.portugal@bnpparibas.com](mailto:fundacao.bnp.paribas.portugal@bnpparibas.com)